

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO N° 307/2025

Súmula: Nomeia os membros da coordenação da Rede de Proteção Social do Município de Sapopema/PR, em conformidade com o Decreto n. 375/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, Sr. **Paulo Maximiano de Souza Junior**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal n. 375/2024, que regulamenta a Rede de Proteção Social do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da coordenação da Rede de Proteção Social do Município de Sapopema/PR, para o mandato referente ao período de 05/09/2025 à 05/10/2026

I – **Coordenador(a):** Maria Julia Teixeira da Silva

II –**Vice-Cordenador(a):** Renan Martins Maciel

III – **Secretário(a):** Angelita Subtil Guerreiro da Silva

Art. 2º Compete aos membros nomeados exercer as atribuições previstas no Regimento Interno da Rede de Proteção Social, bem como aquelas descritas no Decreto n. 375/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Sapopema, Estado do Paraná, 05 de setembro de 2025

A blue ink signature of Paulo Maximiano de Souza Junior.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO N° 307/2025**

DECRETO N. 307/2025

Súmula: Nomeia os membros da coordenação da Rede de Proteção Social do Município de Sapopema/PR, em conformidade com o Decreto n. 375/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, Sr. **Paulo Maximiano de Souza Junior**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal n. 375/2024, que regulamenta a Rede de Proteção Social do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da coordenação da Rede de Proteção Social do Município de Sapopema/PR, para o mandato referente ao período de 05/09/2025 à 05/10/2026

I – **Coordenador(a):** Maria Julia Teixeira da Silva

II – **Vice-Cordenador(a):** Renan Martins Maciel

III – **Secretário(a): Angelita Subtil Guerreiro da Silva**

Art. 2º Compete aos membros nomeados exercer as atribuições previstas no Regimento Interno da Rede de Proteção Social, bem como aquelas descritas no Decreto n. 375/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Sapopema, Estado do Paraná, 05 de setembro de 2025

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:B11ED037

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/09/2025. Edição 3358

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>